

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 007 DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 012/2010.

CONSIDERANDO a deliberação na 405ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Coren-MS.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pela conselheira Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na função de coordenadora, e pelos servidores Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, na função de membro, Sr. Osvaldo Sanches Júnior na função de membro, Sra. Michele Isis Miyoshi Felício na função de membro e Sr. Éder Ribeiro na função de membro.

Art. 3º A conselheira e os servidores supracitados deverão apresentar o resultado dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476